



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06/2025 – ELEIÇÃO PARA VAGA REMANESCENTE DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – TRIÊNIO 2025-2028.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes que compõem o quadro de efetivo exercício do ICS para eleger 06 (SEIS) membros e seus respectivos suplentes para vagas remanescentes representação docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme abaixo especificado.

Art. 1º O processo de escolha dos docentes representantes do CICS e seus respectivos suplentes, para 06 vagas remanescentes, dar-se-á por meio de votação pessoal, secreta, por meio de cédula.

Art. 2º Podem se candidatar à representação como membro titular e suplente, os docentes efetivos do ICS que não tenham impedimento legal e que estejam em exercício nos cursos de graduação do ICS.

Parágrafo único. Será considerado inelegível o docente em algumas das seguintes situações:

1. afastado para programa de pós-graduação; e
2. em licença com ou sem vencimento.

Art. 3º Os(as) interessados(as) em se candidatar ao cargo de membro efetivo devem, no ato da inscrição, indicar o(a) suplente, para cumprimento de mandato vinculado, caso sejam eleitos (art. 30, do Regimento da Unilab). A inscrição deverá ser efetuada das do dia 06 de março de 2025 até às 12:00h do dia 10 de março de 2025, por correio eletrônico para conselhoics@unilab.edu.br com assunto “Representação Docente CICS”, mediante o preenchimento e encaminhamento, devidamente digitalizada, da Ficha de Inscrição (Anexo I).

Art. 4º As chapas mais votadas serão eleitas representantes do CICS. O mandato terá duração de três anos, correspondendo ao triênio – 2025 a 2028 a serem iniciados após a homologação do resultado final pelo CICS, sendo permitida uma recondução mediante eleição.

Art. 5º O processo eleitoral será coordenado por comissão nomeada pelo Instituto de Ciências da Saúde (ICS).



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Parágrafo único. É vedado ao candidato(a) a sua participação nas Comissões Receptora e/ou Escrutinadora.

Art. 6º Conforme indicado no Cronograma de Atividades (Anexo II), a votação ocorrerá nos dias 17 e 18 de março de 2025, das 08:30 às 11:30 h e 13:30 às 16:30 h, através das cédulas e urna na secretaria da direção do ICS.

§ 1º A apuração dos votos será feita pela Comissão Escrutinadora, no dia seguinte à finalização da votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos(as) ou por seus representantes devidamente autorizados virtualmente.

Art. 7º Em concordância com o disposto no Regimento Geral da Unilab (art. 25, § 2º, item I e II), as datas para recursos seguem no Cronograma de Atividades (Anexo II), e esses devem ser feitos por escrito através de requerimento à Comissão Receptora e/ou Escrutinadora, acompanhados de provas do objeto de impugnação e entregues através do e-mail: conselhoics@unilab.edu.br

Art. 8º Todas as datas referentes ao processo eleitoral devem ser observadas no Cronograma de Atividades, disponível no Anexo II.

Art. 9º As ocorrências não previstas neste Edital, e/ou os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelas Comissões Receptora e/ou Escrutinadora.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editaisics/>.

Redenção, 06 de março de 2025.

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura a representação docente no CICS
TITULAR
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
() Eu, candidato(a) titular a representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital ICS nº 06/2025, que estabelece os termos para escolha da representação docente no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), para o mandato de três anos.
() Eu, candidato(a) titular a representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS) declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato de representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), caso seja eleito, conforme estabelece o art.25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.
SUPLENTE
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
() Eu, candidato(a) titular a representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital ICS nº 06/2025, que estabelece os termos para escolha da representação docente no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), para o mandato de três anos.
() Eu, candidato(a) titular a representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato de representante docente do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS), caso seja eleito, conforme estabelece o art.25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.
Redenção, / / . Assinaturas Candidato(a) Titular: _____ Candidato(a) Suplente: _____



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Anexo II

Período de Divulgação do Edital ICS nº 05/2025	Dia 06/03/2025
Período de Inscrição	Dia 06/03/2025 até as 12h do dia 10/03/2025
Homologação da Inscrições – divulgação das inscrições deferidas (parcial)	Dia 10/03/2025
Período de Recurso das Inscrições	Dias 11 a 13/03/2024 até as 16:30h
Divulgação das Inscrições (definitiva)	Dia 14/03/2025
Realização do Processo Eleitoral	Dias 17 e 18/03/2025 das 08:30 às 11:30h e 13:30 h às 16:30h
Apuração dos Votos	Dia 20/03/2025 às 13h (online)
Divulgação do Resultado do processo eleitoral - parcial	Dia 20/03/2025
Período para recursos referente ao resultado parcial	Dias 21, 24 e 25/03/2024 2025 das 08:30 às 11:30h e 13:30 h às 16:30h
Divulgação do Resultado Final	Dia 26/03/2025
Data de Homologação do resultado final no CICS	Dia 27/03/2025 (reunião CICS às 13h).